



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 046/2011.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 350/2009 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 046/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005171/2009, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar, a Resolução Nº 350/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Cooperação Técnica, código 0108058700, que entre si celebraram a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, tendo como objetivo a transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE ao CONVENIENTE, para a execução do projeto intitulado “Consolidação da Rede Brasileira de Laboratórios de Controle da Qualidade do Leite”, doravante denominado PROJETO, descrito no PLANO DE TRABALHO, o qual integra este Convênio, independentemente de qualquer transcrição, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de fevereiro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.